



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop, nossa terra, nosso orgulho !

PORTARIA Nº 028/2004

Determina o fechamento da Câmara Municipal de Sinop no dia 21 de junho de 2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em **APOIO** ao setor madeireiro e em **PROTESTO** à atual política ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º. Manter fechada a Câmara Municipal de Vereadores, no dia 21 de junho de 2004 (segunda-feira), retornando às atividades normais no dia 22 de junho de 2004 (terça-feira).

Art. 2º. O expediente interno será realizado normalmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
 Em, 15 de junho de 2004

Altair Cavaglieri
 Presidente

